DECRETO Nº 1212, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de dezembro de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de dezembro de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01212 / 2010 - 23/12/2010

DATA 07/02/2011 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
07.02.00	3.3.90.00.00	08 242 4005 - 2140	01	00115	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	8.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 363 2004 - 2301	01	00210	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO PROFISSIONALIZANTE	5.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 364 2005 - 2073	01	00211	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	56.000,00
					TOTAL	69.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
'CESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00022	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	14.347,60
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2191	01	00058	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	12.281,85
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00059	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.856,98
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00062	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	14.171,73
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00169	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	15.341,84
					TOTAL	69.000,00